DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Outros Atos

ATO DA MESA Nº 06/2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude da pandemia do Coronavírus COVID-19, sendo que nossa região regrediu para fase vermelha no PLANO SÃO PAULO, sendo até estabelecido Lockdow em todo o Estado, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.558/2021,

ESTABELECE:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal ficará fechada para atendimento ao público, a partir do dia 01 de abril do corrente ano, sendo que retornará as suas atividades normais no dia 12 de abril de 2021.

Parágrafo único: O atendimento ao público será restrito para tratar de interesses da Câmara e de assuntos de urgência.

ARTIGO 2º - Fica determinado o regime de teletrabalho aos funcionários da Câmara, que estarão disponíveis durante todo o horário de expediente através de seus telefones e via email da câmara municipal.

ARTIGO 3º - Os protocolos e solicitações poderão ser feitos através dos emails institucionais: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br e contabilidade@camaraseverinia.sp.gov.br.

ARTIGO 4º - As sessões da Câmara serão realizadas via internet, sem a presença de vereadores e funcionários. O público poderá acompanhar as sessões pela página oficial da Câmara Municipal de Severínia e pelo facebook.

ARTIGO 5º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 31 de março de 2021.

JOÃO CARLOS JORGE

Presidente da Câmara

ÉDERSON JOSÉ DA COSTA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, e publicado no Diário Oficial do município em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretaria